



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 462 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão dos Direitos da
Pessoa com Deficiência.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear a advogada, *NILCIELE NASCIMENTO DA
CONCEIÇÃO*, inscrita na OAB/ES sob o nº. 31.798, como membro da Comissão dos
Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria nº 53 de 29 de janeiro
de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES